



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2021.12.0239 (prorrogação)
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital nº 2021.12:

Projeto esportivo:	Esporte para Todos
Nº de protocolo:	2021.12.0239
Objeto:	Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais.
Executor:	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ:	16.641.235/0001-00
Representante Legal:	Flavio De Moraes Vasconcelos
CPF:	455.850.161-72
E-mail:	projetosginastico@gmail.com
Endereço:	Avenida Afonso Pena, 3328, Cruzeiro - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.130-009

Valor para captação (1+2):	R\$ 384.954,61
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 346.459,15
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEDESE:	R\$ 38.495,46

Prazo Final para Captação de Recursos:	15/06/2025
Período de Execução do Projeto Esportivo:	10 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEDESE

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023

Presidente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 35, 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, a servidor de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição prevista no art. 93, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº 5000924-45.2022.8.13.0024.

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		SITUAÇÃO POSTERIOR A PROMOÇÃO		DATA VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Laura Zschaber Guimarães	1368097-0	C.E – Analista de TV - ATV	I	C	II	A	30/08/2021

Art. 2º - Tornar sem efeito Progressões e Promoção na carreira da servidora Laura Zschaber Guimarães, Masp 1368097-0, concedidas no Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 e Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, publicadas nos “MG” de 29/01/2022 e 08/02/2023, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

19 1804636 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 36, 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, a servidor de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição prevista no art. 93, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº 5000957-35.2022.8.13.0024.

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		SITUAÇÃO POSTERIOR A PROMOÇÃO		DATA VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
André Cristino de Castro	1368944-3	C.E – Analista de TV - ATV	I	C	II	A	10/05/2021
André Cristino de Castro	1368944-3	C.E – Analista de TV - ATV	II	A	III	A	10/05/2023

Art. 2º - Tornar sem efeito Progressões e Promoção na carreira do servidor André Cristino de Castro, Masp1368944-3, concedidas no Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 e Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, publicadas nos “MG” de 29/01/2022 e 08/02/2023, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

19 1804639 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Arts.17 e 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005.

ANEXO I – PROGRESSÃO

Nome	MASP	Cargo	Nível atual	Grau atual	Novo grau	Vigência
ALEXANDRE DE OLIVEIRA VENTURA	9598962	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	25/02/2023
ANA FARIA HADAD VIANNA	13614078	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	24/02/2023
ANA LUIZA EMERICH MAGALHAES	14129803	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	24/02/2023
ANDRE TEIXEIRA BRANT DA COSTA RIBEIRO	14093108	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	24/02/2023
BRUNA BATISTA GONCALVES	11755725	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	26/02/2023
BRUNO THADEU REIS RAMOS	14621403	PROFESSOR DE ARTE	I	B	C	05/03/2023
CAMILO CORDOVA CHRISTOFARO	14091029	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	23/02/2023
CLARISSA DE SOUZA PANCRACIO DE ERRICO	14129951	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	26/02/2023
DANIELA PENNA NOCCHI	13841994	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	27/02/2023
FELIPE BOABARD GUERZONI	11314267	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	23/02/2023
GIOVANE DA SILVA DINIZ	14130736	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	24/02/2023
GISELE ROBINI SANTOS	14093454	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	26/02/2023
GUILHERME GRESTA BRANT	12299210	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	24/02/2023
ISA CAROLINA SOARES DE SOUZA	13663935	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	14/03/2023
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM	14169833	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	31/03/2023
MARA RODRIGUES TAVARES LAVAREDA	14115752	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	26/02/2023
MARCIO BARBOSA OLIVEIRA	13767322	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	23/02/2023
MARIANA DE SOUZA RODRIGUES	6623482	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	03/05/2023
NAIARA ROCHA VIANA	14130090	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	24/02/2023
NARA FRANCA RODRIGUES	11268000	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	23/02/2023
PAOLA RETTORE	10825883	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	04/03/2023
RIZE LORENTZ MATHEUS BARRETO	10515377	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	23/02/2023
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA ANTERO	13332804	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	17/05/2023
SARAH VILLAR LIGNANI HENRIQUES	13963848	PROFESSOR DE ARTE	I	C	D	23/02/2023

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

Sergio Rodrigo Reis

Presidente

19 1804506 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora Alessandra Aguiar da Silva Melo, MASP 1147329-5 admissão 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 15/08/2023.

(A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

19 1804244 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 07/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMSCorrente:2021.12.0087; 2021.12.0089;2021.12.0099;2021.12.0105;2021.12.0149; 2021.12.0150;2021.12.0151; 2021.12.0156;2021.12.0163;2021.12.0164;2021.12.0173; 2021.12.0179;2021.12.0193;2021.12.0239; 2022.15.0001; 2022.15.0003; 2022.15.0008; 2022.15.0022; 2022.15.0021; 2022.15.0011 e 2022.15.0024.As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico -incentivo.esportes.mg.gov.br.

19 1804400 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 35, 19 DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no inciso III, §1º, art. 93, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, inciso I, alínea “b” do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para proceder licitações em conformidade com as modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, bem como na modalidade Pregão prevista na Lei 10.520/2002, composto pelos seguintes integrantes:

I - Presidente: Karine Vieira Lopes de Figueiredo, MASP 1.310.008-6; II - Presidente substituto: Carlos Henrique Martins de Souza, MASP 1.395.620-6;

III - Pregoeiro titular: Carlos Henrique Martins de Souza, MASP 1.395.620-6; IV - Pregoeiro suplente: Karine Vieira Lopes de Figueiredo, MASP 1.310.008-6.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores(as) para atuar na Equipe de Apoio:

I. Izabelle Lucas Macedo Dias, MASP 1.498.823-2;

II. José Maria Ferreira da Silva, MASP 1.437.234-6;

III. Paula de Campos Moreira Araújo, MASP 1.496.791-3;

IV. Wilson Pereira Neves, MASP 339.947-4

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio é feita sem prejuízo de suas atribuições junto às Unidades em que trabalham.

Art. 4º - O servidor pregoeiro titular e pregoeiro suplente, quando não estiverem desempenhando esta função, poderão atuar na Equipe de Apoio, nos termos do parágrafo único do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 5º - Na impossibilidade da atuação do pregoeiro titular, fica designado o pregoeiro suplente para a condução dos certames.

Art. 6º - O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, que atuarão em no mínimo 03 (três) integrantes.

Art. 7º - A depender das especificações técnicas do objeto, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social poderá indicar outros membros para compor a Equipe de Apoio, devendo seus nomes e matrículas constarem no Edital de Licitação.

Art. 8º – Fica revogada a Resolução Sedese nº 48, de 31 de agosto de 2021.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

19 1804428 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência ao servidor Elso Nanziazeno Ferreira, MASP 371808-7 e admissão 17.08.1994, a contar de 05.06.2023, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso I, da CF/89, com a redação dada pela ECE nº 104, de 15 de setembro de 2020.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023,

Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

19 1804517 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 16 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de maio de 2023, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração FinanceiraLeônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações FiscaisAnexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 16, de 16 de junho de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE MAIO 2023	BRUTO	FUNDEB	PASEP	SAÚDE	LÍQUIDO
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04707202	5.960,56	1.192,11	47,68	-	4.720,77
2	ABAEITÉ	0,07214724	9.135,74	1.827,14	73,09	-	7.235,51
3	ABRE CAMPO	0,04112025	5.206,91	1.041,38	41,66	-	4.123,87
4	ACAÍACA	0,01784483	2.259,63	451,93	18,07	-	1.789,63
5	ACUCENA	0,02849192	3.607,84	721,57	28,87	-	2.857,40
6	ÁGUA BOA	0,03050958	3.863,33	772,67	30,91	-	3.059,75
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05726179	7.250,85	1.450,17	58,01	-	5.742,67
8	AGUANIL	0,02689089	3.405,09	681,02	27,24	-	2.696,83
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03551503	4.497,14	899,43	35,98	-	3.562,73
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03402869	4.308,93	861,79	34,47	-	3.412,67
11	AIMORÉS	0,08267323	10.468,62	2.093,72	83,76	-	8.291,14
12	AIURUOCA	0,02715996	3.439,17	687,84	27,51	-	2.723,82
13	ALAGOA	0,02214951	2.804,72	560,95	22,43	-	2.221,34
14	ALBERTINA	0,03185903	4.034,20	806,84	32,27	-	3.195,09
15	ALÉM PARAIBA	0,07397962	9.367,77	1.873,56	74,94	-	7.419,27
16	ALFENAS	0,33322882	42.195,57	8.439,11	337,57	-	33.418,89
17	ALMENARA	0,07384004	9.350,16	1.870,04	74,80	-	7.405,32
18	ALPERCATA	0,02831066	3.584,87	716,98	28,67	-	2.839,22
19	ALPINÓPOLIS	0,07626869	9.657,62	1.931,52	77,26	-	7.648,84
20	ALTEROSA	0,04429923	5.609,44	1.121,88	44,88	-	4.442,68
21	ALTO RIO DOCE	0,02884503	3.652,54	730,51	29,22	723,19	2.169,62
22	ALVARENGA	0,02140511	2.710,44	542,09	21,68	-	2.146,67
23	ALVINÓPOLIS	0,05168622	6.544,85	1.308,97	52,36	-	5.183,52
24	ALVORADA DE MINAS	0,38410211	48.637,46	9.727,49	389,10	-	38.520,87
25	AMPARO DA SERRA	0,01906072	2.413,60	482,72	19,31	-	1.911,57
26	ANDRADAS	0,13569576	17.182,66	3.436,53	137,46	-	13.608,67
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02490364	3.153,45	630,69	25,22	-	2.497,54
28	ANDRELÂNDIA	0,04708926	5.962,74	1.192,54	47,70	-	4.722,50
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03112283	3.940,97	788,20	31,52	-	3.121,25
30	ANTÔNIO DIAS	0,13456452	17.039,41	3.407,88	136,31	-	13.495,22
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01512725	1.915,51	383,10	15,33	-	1.517,08
32	ARAÇAI	0,01771506	2.243,20	448,64	17,94	-	1.776,62
33	ARACITABA	0,01352568	1.712,70	342,54	13,70	254,32	1.102,14
34	ARAÇUAÍ	0,05865492	7.427,27	1.485,46	59,42	-	5.882,39
35	ARAGUARI	0,89274933	113.045,63	22.609,13	904,36	-	89.532,14
36	ARANTINA	0,01591435	2.015,17	403,03	16,12	-	1.596,02
37	ARAPONGA	0,03627580	4.593,49	918,70	36,75	-	3.638,04
38	ARAPUÁ	0,03282484	4.156,48	831,29	33,25	-	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Relatório do Projeto Esportivo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Projeto 2021.12.0239 - "Esporte para Todos" (CA Prorrogação Assinada em 18/08/2023)

Executor	
Razão Social	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ	16.641.235/0001-00
E-mail	gerencia@ginastico.com.br

Representante	
Nome	Flavio De Moraes Vasconcelos
CPF	455.850.161-72
E-mail	financeiro@ginastico.com.br

Auxiliares	
Não há auxiliares vinculados.	

Características	
Título	Esporte para Todos
Número	239
Edital	Edital de Seleção de Projetos Esportivos 12/2021 - Captação
Evento Internacional	Não
Carta de Intenção	Verificado
Dimensão Esportiva	Rendimento
Prazo de Execução	10 meses
Número de Beneficiários	48
Público alvo	Atletas, devidamente matriculados em Instituição de Ensino, praticantes da modalidade Tênis de Mesa ou Natação com comprovado domínio da prática deste esporte. Adolescentes, do sexo masculino e feminino, em sua parte estudantes de escolas públicas, com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento do modalidade, direcionado ao desporto de rendimento. FORMAÇÃO DAS TURMAS As turmas serão formadas conforme categorias estabelecidas pela confederação brasileira de basquete, a saber: T1: Natação Mirim e Petiz (composta por 24 atletas) T2: Natação Infantil (composta por 5 atletas) T3: Natação Juvenil e Junior (composta por 7 atletas) T4: Tênis de Mesa Turma 1 (composta por 4 atletas) T5: Tênis de Mesa Turma 2 (composta por 4 atletas) T6: Tênis de Mesa Turma 3 (composta por 4 atletas)

Modalidades	
Olimpica	<ul style="list-style-type: none">NataçãoTênis de Mesa
Paralímpica	
Não Olímpica	

Datas	
Protocolo	30/11/2022
Aprovação	16/06/2023
Prazo captação	15/06/2025
Início previsto de execução	__/__/__
Início de Execução Autorizado	__/__/__
Término de Execução do Projeto Esportivo	__/__/__

Valores	
(A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 199.161,79
(B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo:	R\$ 0,00
(C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 108.801,90
(D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):	R\$ 38.495,46
(A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):	R\$ 346.459,15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Valores

Valor destinado pelo apoiador à SEDESE (10% do Total a ser captado):	R\$ 38.495,46
Valor a ser captado (100%):	R\$ 384.954,61
Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Objeto

Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais.

Histórico de execução das atividades

Fundado em 1946, o Esporte Clube Ginástico faz parte da história de Belo Horizonte. O Clube é grande ator no que se refere ao Basquete Nacional. Filiado a mais de cinquenta anos à Federação Mineira de Basquete, participa de competições regionais, estaduais e nacionais. Está filiado ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Ao longo dos anos o Ginástico incumbiu-se de para além de auxiliar à formação de atletas, oportunizar aos jovens a condição da prática esportiva de alto nível de forma orientada. O Clube planejou e formatou o projeto Aprendiz de Basquete com um diferencial, fazer com que o atleta contemplado tenha para além da formação esportiva o fortalecimento de seus valores cidadãos. Além disso, o clube tem executado o projeto Ginástico –SwiMiti, beneficiando atletas na modalidade natação. Desta feita, propõe um trabalho voltado à modalidade de tênis de mesa e natação, atendendo 48 (quarenta e oito), crianças e jovens entre de 9 (nove) e 19 (dezenove) anos.

Projetos aprovados na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

CA nº. 2019.010169 - Aprendiz de Basquete

CA nº 2021.12.0025 - Ginástico – SwiMiti

Justificativa

Implantar o Projeto "Esporte para Todos" é hoje, para o Clube, a democratização do esporte, apontando talentos e os fazendo crescer de forma orientada no cenário nacional.

Situado próximo a maior favela de Minas Gerais (Aglomerado da Serra), o Projeto irá ofertar ao jovens da referida comunidade, uma oportunidade para prática do Tênis de Mesa e Natação e concomitantemente auxiliar na formação de cidadãos.

É uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, melhorar a estrutura existente, propiciando aos atletas condições ímpares para alcançarem os resultados esperados. Contar com Profissionais qualificados, traz ao atleta a condição de melhoria de seu rendimento e resultado coletivo.

A necessidade de se executar um trabalho direcionado no que se refere ao desporto de rendimento é um diferencial para o Projeto citado.

Ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como instituição esportiva formadora de atletas é para o Esporte Clube Ginástico o principal fator motivacional para a proposição de um projeto como este.

A atual oferta de treinamento para os atletas foi definida historicamente e constitui-se como parte da tradição do clube.

Desta feita, dentro dos fatores que justificam a execução deste Projeto, destacam-se:

- Necessidade de garantir a presença dos atletas nos treinos;
- Garantia a participação nas competições;
- Difusão de uma imagem positiva do Clube no cenário esportivo estadual e nacional.

Com dificuldades financeiras históricas do esporte de rendimento do Brasil, o clube vem superando cada uma delas para contribuir com o País na detecção de talentos esportivos.

Fato recorrente para a proposição deste é a dificuldade do Clube em conseguir custear todos os gastos para a formação dos atletas.

A formação e o desenvolvimentos de atletas olímpicos de alto rendimento está diretamente vinculado ao Ginástico.

Objetivos

OBJETIVO GERAL

Contribuir para o processo de formação e desenvolvimento de atletas de Tênis de Mesa e Natação do Esporte Clube Ginástico, propiciando melhores condições para a detecção e desenvolvimento de talentos no esporte de rendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Auxiliar no desenvolvimento do Tênis de Mesa e Natação em Minas Gerais;
- Permitir o acesso de um maior número de atletas ao esporte competitivo;
- Possibilitar a participação em competições, permitindo uma formação esportiva mais completa e eficiente.

Metodologia

O Ginástico dispõe de uma equipe de Natação e Tênis de Mesa em suas diversas categorias, conforme detalhado abaixo:

Natação - Mirim/Petiz/Infantil/ Juvenil e Junior – 10 a 19 anos = 36 atletas

Tênis de Mesa - 09 a 12 anos = 12 atletas

O quadro de horários dos treinamentos segue em anexo no sistema do MEIE.

RECURSOS HUMANOS

Os salários e encargos trabalhistas dos Técnicos de Natação que atuarão no projeto em questão serão pagos com outras fontes de recursos. Propoe-se a contratação de dois técnicos de tênis de mesa para atuação no projeto.

COMPETIÇÕES

O pilar principal, pleito do Ginástico através do Projeto Esporte para Todos é a participação da equipe em competições. A participação em competições é fase essencial no desenvolvimento de atletas. Por isso, propomos participarmos de competições a nível estadual e nacional, conforme descritas abaixo:

- III Torneio Metropolitano Mirim Petiz
- IV III Torneio Metropolitano Mirim Petiz
- Copa Minas de Natação
- FESTIVAL MINEIRO PRÉ MIRIM E MIRIMde Inverno
- Festival Sudeste mirim e petiz de natação 1º semestre-Troféu Ivo da Silveira Lourenço
- Festival Sudeste mirim e petiz de natação 2º semestre-Troféu Ivo da Silveira Lourenço
- Campeonato Brasileiro Juvenil de Verão - Troféu Carlos Campos Sobrinho



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

- Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Natação
- Troféu Kurosa de Natação
- FESTIVAL MINEIRO PRÉ MIRIM E MIRIM Verão
- TMB Challenge Plus

Todo o detalhamento e memória de cálculo das competições previstas estão em planilha específica, anexada na aba "Documentos" do sistema do MEIE. Essa memória de cálculo foi embasa no calendário de 2022.

GARANTIA DE GRATUIDADE

O processo de formação e desenvolvimento de atletas do Esporte Clube Ginástico garante acesso gratuito, sem nenhuma cobrança de taxas, aos atletas selecionados para o projeto em questão.

PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS

O Esporte Clube Ginástico se compromete a seguir o manual de marcas do Governo de Minas Gerais e divulgará a logomarca do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte no site da entidade, redes sociais, em 1 banner produzido para a área fixação no clube, local onde se dará os treinamentos da equipe em Belo Horizonte e 1 faixa que será levada para todas as competições que o clube participar com recursos desse projeto.

MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para acompanhamento e avaliação das atividades será elaborado relatório de desempenho por competição, onde mostrará os resultados, melhoria e avaliação do treinador.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA

Os documentos que demonstram capacidade operativa e atividades anteriores à realização do projeto, segue em anexo no sistema Minas Esportiva Incentivo ao Esporte.

Critério de seleção do público alvo

Grande parte dos atletas já compõem as equipes do Clube, porém, para oportunizar e democratizar a prática orientada da modalidade, o Ginástico irá realizar uma peneirada no início da execução do Projeto. Serão enviados ofícios às escolas da região, bem como, divulgado em nosso site e nas ferramentas de comunicação eletrônica. Atenderemos todas as exigências previstas em Lei para divulgar a marca do Governo de Minas, bem como do Programa que trata a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

Estratégia de divulgação e de captação de beneficiários

Iremos divulgar o Projeto em uniformes, nos locais de treino através de banner Institucional (custeado pelo Clube), que irá trazer a marca dos parceiros, do Governo da Lei e do Programa que trata o benefício. Divulgaremos as marcas e os processo de peneirada em nosso site, bem como nas mídias eletrônicas. A peneirada será divulgada nas escolas da região através de ofício enviado ao responsável tratando sobre o evento. As inscrições para participar da peneirada será feita na Secretaria do Clube.

Itens com aplicação de marcas

- Uniformes;
- Site;
- Mídias Eletrônicas/Redes Sociais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Cronograma das Atividades

Nº	Atividade	Meses de execução	Análise
1	Abertura de Inscrições para os Testes de Seleção.	1	Pendente
2	Realização de Testes de Seleção.	2	Pendente
3	Treinamentos	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	Pendente
4	Participação em Competições	4, 5, 6, 7, 8 e 9	Pendente
5	Divulgação das Logomarcas do Governo e do Incentivador.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	Pendente
6	Prestação de contas.	6 e 10	Pendente

Metas

Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
1	Atender 48 beneficiários do Projeto Esportivo de forma totalmente gratuita, com 2 à 6 aulas semanais de 1:30 à 2 horas, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	<ul style="list-style-type: none">- Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br;- Relação nominal de beneficiários do Projeto Esportivo, de forma a possibilitar mensuração do quantitativo estabelecido.	Total: 10 1º semestre (6) e 2º semestre (4)	Pendente
2	Divulgar as ações do projeto, com no mínimo 1 postagem por mês nas redes sociais	<ul style="list-style-type: none">* Link das postagens realizadas pelo Executor nas redes sociais Facebook e Instagram contendo na descrição:<ul style="list-style-type: none">- as hashtags #incentivoaoesportemg e #nomedoprojeto;- o nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social com destaque para a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais: "Por meio deste mecanismo é possível que o apoio financeiro, feito por empresas, a projetos esportivos aprovados pela SEDESE, seja deduzido do saldo devedor mensal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, também conhecida como "ICMS Corrente", alocando o recurso em forma de esportes para a população."- Indicação de gratuidade do Projeto Esportivo.	Total: 10 1º semestre (6) e 2º semestre (4)	Pendente
3	Meta de Monitoramento - Oportunizar, agendar e executar visita virtual semestral - viabilizando o monitoramento conforme prevê a Resolução SEDESE nº 49/2020	<ul style="list-style-type: none">- Troca de e-mails entre Executor e Equipe Técnica demonstrando o agendamento da visita virtual a ser feita semestralmente no Projeto Esportivo.	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente
4	Realizar, gratuitamente, atividades paralelas ao projeto, como treinos abertos, apresentações demonstrativas das modalidades, palestras (2 atividades por Prestação de Contas a serem realizadas a qualquer momento durante o projeto)	<ul style="list-style-type: none">- Lista de Presença conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br.	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Metas				
Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
5	Participar de 2 Torneios Metropolitanos Mirim Petiz	Súmulas dos jogos; resultado oficial das competições, sendo necessário destacar (grifar) os atletas beneficiários do projeto no arquivo enviado (documento obrigatório). O resultado oficial da competição será necessário para que a equipe técnica possa visualizar de forma facilitada, a participação dos beneficiários previstos, a quantidade de dias necessários para a realização da competição e o local das competições, considerando que o quantitativo de diárias solicitadas, estão diretamente relacionadas com a quantidade de dias. Total de 324 quedas na água para os 2 torneios	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente
6	Participar de 2 FESTIVAIS MINEIRO PRÉ MIRIM E MIRIM	Súmulas dos jogos; resultado oficial das competições, sendo necessário destacar (grifar) os atletas beneficiários do projeto no arquivo enviado (documento obrigatório). O resultado oficial da competição será necessário para que a equipe técnica possa visualizar de forma facilitada, a participação dos beneficiários previstos, a quantidade de dias necessários para a realização da competição e o local das competições, considerando que o quantitativo de diárias solicitadas, estão diretamente relacionadas com a quantidade de dias. Total de 299 quedas na água para o 2 Festivais.	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente
7	Participar de 2 Festivais Sudeste mirim e petiz de natação - Troféu Ivo da Silveira Lourenço	FESTIVAL MINEIRO PRÉ MIRIM E MIRIM de Inverno Total de 72 quedas na água para os 2 Festivais	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente
8	Participar do Campeonato Brasileiro Juvenil de Verão - Troféu Carlos Campos Sobrinho	Súmulas dos jogos; resultado oficial das competições, sendo necessário destacar (grifar) os atletas beneficiários do projeto no arquivo enviado (documento obrigatório). O resultado oficial da competição será necessário para que a equipe técnica possa visualizar de forma facilitada, a participação dos beneficiários previstos, a quantidade de dias necessários para a realização da competição e o local das competições, considerando que o quantitativo de diárias solicitadas, estão diretamente relacionadas com a quantidade de dias. Total de 8 quedas na água.	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Pendente
9	Participar do Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Natação	Súmulas dos jogos; resultado oficial das competições, sendo necessário destacar (grifar) os atletas beneficiários do projeto no arquivo enviado (documento obrigatório). O resultado oficial da competição será necessário para que a equipe técnica possa visualizar de forma facilitada, a participação dos beneficiários previstos, a quantidade de dias necessários para a realização da competição e o local das competições, considerando que o quantitativo de diárias solicitadas, estão diretamente relacionadas com a quantidade de dias. Total de 8 quedas na água.	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Pendente
10	Participar do Troféu Kurosa da Natação	Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Natação	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Pendente
11	Participar do TMB Challenge Plus	Súmulas dos jogos; resultado oficial das competições, sendo necessário destacar (grifar) os atletas beneficiários do projeto no arquivo enviado (documento obrigatório). O resultado oficial da competição será necessário para que a equipe técnica possa visualizar de forma facilitada, a participação dos beneficiários previstos, a quantidade de dias necessários para a realização da competição e o local das competições, considerando que o quantitativo de diárias solicitadas, estão diretamente relacionadas com a quantidade de dias.	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Metas				
Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
12	RESSALVAS	<p>RESSALVAS, APROVAÇÕES PARCIAIS, GLOSAS</p> <p>1- AÇÃO: Quanto ao quantitativo de beneficiários, caso não haja atletas com capacidade técnica suficiente para participar das equipes de rendimento, o Executor deverá preencher as vagas remanescentes com atletas com capacidade técnica inferior, atendendo o número previsto de beneficiários para o Projeto Esportivo;</p> <p>Motivação Equipe Técnica: Prezar pelo interesse público e eficiência dos gastos públicos.</p>	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Metas				
Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
13	DEMANDA NAPE	<p style="text-align: center;">Anexo I Adequações Estruturais</p> <p>Adequar a meta de participação em competições informando o quantitativo de atletas e o número de quedas na água. Participar do III Torneio Metropolitano Mirim Petiz Belo Horizonte/MG, com 36 atletas em um total de 184 quedas na água.</p> <p>Participar do IV Torneio Metropolitano Mirim Petiz Belo Horizonte/MG, com 36 atletas, totalizando 184 quedas na água. Participar da Copa Minas de Natação Belo Horizonte/MG com 36 atletas, totalizando 36 quedas na água.</p> <p>Festival Mineiro Pré-Mirim e Mirim de Inverno com 36 atletas, totalizando 176 quedas na água.</p> <p>Participar do Festival Mineiro Pré Mirim e Mirim de Verão Belo Horizonte/MG com 25 atletas, totalizando 103 quedas na água.</p> <p>Participar do Festival Sudeste mirim e petiz de natação 1º semestre-Troféu Ivo da Silveira Lourenço, Belo Horizonte, com 36 atletas Participar do Festival Sudeste mirim e petiz de natação 2º semestre-Troféu Ivo da Silveira Lourenço Vitória/ES, com 36 atletas.</p> <p>Participar do Campeonato Brasileiro Juvenil de Verão - Troféu Carlos Campos Sobrinho Recife/PE com 8 atletas. Participar do Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Natação Uberlândia/MG com 36 atletas. Participar do Festival FAM Mirim de Verão Ipatinga/MG com 25 atletas. Participar do TMB Challenge Plus Rio de Janeiro/RJ, com 12 atletas.</p> <p>Estratificar as metas de atendimento conforme as categorias e modalidades: Meta atendimento de Natação: Atender 36 beneficiários de forma totalmente gratuita através de 3 turmas (categorias distintas), com 5 treinos semanais com duração das atividades de 2 horas.</p> <p>Meta de Atendimento tênis de mesa: Tênis de Mesa: Atender 4 beneficiários de forma totalmente gratuita, através da formação de 1 turma com 3 treinos semanais com duração das atividades de 2:30 horas. Tênis de Mesa: Atender 4 beneficiários de forma totalmente gratuita, através da formação de 1 turma com 4 treinos semanais com duração das atividades de 2:30 horas. Tênis de Mesa: Atender 4 beneficiários de forma totalmente gratuita, com a formação de 1 turma com 5 treinos semanais com duração das atividades de 2:30 horas.</p> <p>Como documento comprobatório das referidas metas deverá constar Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br;</p>	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Pendente

Despesas - Incentivo							
Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise	
1	<u>Camisa Dry Fit - 2021</u>	110 und.	R\$ 43,41	R\$ 4.775,10	-	Pendente	
2	<u>Short Masculino - 2021</u>	69 und.	R\$ 56,09	R\$ 3.870,21	-	Pendente	
3	<u>Sunga - 2021</u>	26 und.	R\$ 73,30	R\$ 1.905,80	-	Pendente	
4	<u>Maiô</u>	20 Serviços	R\$ 90,43	R\$ 1.808,60	Sim	Pendente	
5	<u>Touca de Natação</u>	98 und.	R\$ 40,20	R\$ 3.939,60	Sim	Pendente	
6	<u>Parkas</u>	27 und.	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00	Sim	Pendente	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesas - Incentivo

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
7	Taxa de Nado - FAM	627 tx	R\$ 35,00	R\$ 21.945,00	Justificado	Pendente
8	Taxa de Nado - Copa Minas de Natação	36 tx	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	Justificado	Pendente
9	Taxa de Manutenção de Piscina	80 tx	R\$ 27,50	R\$ 2.200,00	Justificado	Pendente
10	Transporte por ônibus - 2021	1230 km	R\$ 9,88	R\$ 12.152,40	-	Pendente
11	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Demais Municípios - 2021	152 Refeições	R\$ 210,00	R\$ 31.920,00	-	Pendente
12	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais - 2021	152 Refeições	R\$ 294,00	R\$ 44.688,00	-	Pendente
13	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Demais Municípios - 2021	54 Refeições	R\$ 210,00	R\$ 11.340,00	-	Pendente
14	Transporte por ônibus - 2021	606 km	R\$ 9,88	R\$ 5.987,28	-	Pendente
15	Inscrição - TMB Challenge Plus	12 tx	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	Justificado	Pendente
16	Transporte por ônibus - 2021	1335 km	R\$ 9,88	R\$ 13.189,80	-	Pendente
17	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Demais Municípios - 2021	91 Refeições	R\$ 210,00	R\$ 19.110,00	-	Pendente
18	Renovação de atletas - FAM	30 tx	R\$ 31,00	R\$ 930,00	Justificado	Pendente
19	Registro inicial de atletas - FAM	20 tx	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	Justificado	Pendente
20	Transferência de atletas filiados nível estadual - FAM	10 tx	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00	Justificado	Pendente
21	Transferência de atletas filiados nível nacional - FAM	10 tx	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00	Justificado	Pendente

Despesas - Pessoal

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - 40 horas semanais - remuneração bruta - 2021	10	R\$ 4.029,55	R\$ 40.295,50	-	Pendente
2	Encargos Trabalhistas - Treinador de Tênis I	10	R\$ 2.684,89	R\$ 26.848,90	Justificado	Pendente
3	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2021	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	Justificado	Pendente
4	Encargos Trabalhistas - Treinador de Tênis II	10	R\$ 1.665,75	R\$ 16.657,50	Justificado	Pendente

Despesas - Terceiros

Nº	Nome	Qtd.	Percentual	Total	Docs.	Análise
1	Sem título	0	10.00%	R\$ 38.495,46	Sim	Pendente

Despesas - Outras

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

Despesas - Publicidade

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

Locais

Nº	Tipo	Nome	Endereço	Responsável	Análise
1	Clube	Esporte Clube Ginástico	Av. Afonso Pena, 3328, Cruzeiro - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.130-009	Adley Alves Pereira	Pendente

Documentos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
1	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	Grade horaria de atividades	documentacao_ob..155203-2355.pdf	30/11/2022 15:52:03	Pendente
2	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	Detalhamento de viagens planejadas	documentacao_ob..155214-2355.pdf	30/11/2022 15:52:14	Pendente
3	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PROJETO	Formulário de protocolo	formulario_de_p..155237-2355.pdf	30/11/2022 15:52:37	Pendente
4	OUTROS	Calendário - CBTM	outros-20221130155309-2355.pdf	30/11/2022 15:53:09	Pendente
5	OUTROS	Calendário - CBDA	outros-20221130155430-2355.pdf	30/11/2022 15:54:30	Pendente
6	OUTROS	Calendário - FAM	outros-20221130155534-2355.pdf	30/11/2022 15:55:34	Pendente
7	CARTA DE INTENÇÃO	Carta de intenção de incentivo	carta_de_intenc..141518-3564.pdf	06/02/2023 14:15:18	Verificado
8	REQUERIMENTO INÍCIO DE EXECUÇÃO ASSINADO	Resposta de Diligência	requerimento_in..105216-3564.pdf	05/05/2023 10:52:16	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Detalhamento das despesas

Despesa nº 1 - Incentivo

Nome	Camisa Dry Fit - 2021
Qtd.	110 und.
Vlr. unitário	R\$ 43,41
Total	R\$ 4.775,10
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Camisa em malha Dry Fit com sublimação
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Uniformar os beneficiários da modalidade natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	23 atletas x 3 camisas de treino + 2 técnicos x 3 camisas + 5 reposição = 80 camisas 23 atletas x 1 camisa para competição + 2 técnicos x 1 camisa + 5 reposição = 30 camisas TOTAL = 110 camisas
Quantidade mensal	1º mês (110), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 2 - Incentivo

Nome	Short Masculino - 2021
Qtd.	69 und.
Vlr. unitário	R\$ 56,09
Total	R\$ 3.870,21
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Short masculino, material poliéster, modelo sem bolso, tamanho médio, padronagem tecido liso.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Uniformizar os beneficiários da modalidade natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	23 atletas x 3 shorts de treino = 69 shorts
Quantidade mensal	1º mês (69), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 3 - Incentivo

Nome	Sunga - 2021
Qtd.	26 und.
Vlr. unitário	R\$ 73,30
Total	R\$ 1.905,80
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Sunga: calção banho, material laicra, modelo lateral larga (sungão), tamanho p,m,g. características adicionais: com forro.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Uniformizar os beneficiários da modalidade natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	13 atletas x 2 sungas = 26 sungas
Quantidade mensal	1º mês (26), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 4 - Incentivo

Nome	Maiô
Qtd.	20 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 90,43
Total	R\$ 1.808,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 4 - Incentivo

Situação documental	Sim
Características do item a ser adquirido/contratado	Maiô confeccionado em tecido tipo acquos, fio XLA, alças finas nas costas sem cruzar. Composição de 82% poliamida, 18% elastano, forro 100% poliamida, etiqueta interna adesivada em transfer.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Uniformizar os beneficiários da modalidade natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	10 atletas x 2 maiôs por atleta = 20 maiôs
Quantidade mensal	1º mês (20), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221130142151-2355-AFNGE.pdfCNPJ: 13.079.921/0001-33Data de emissão: 28/11/2022Valor unitário: R\$ 90,43 <ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 2: orcamento-20221130142151-2355-EbReg.pdfCNPJ: 29.706.151/0001-41Data de emissão: 30/11/2022Valor unitário: R\$ 140,00 <ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 3: orcamento-20221130142151-2355-Znudc.pdfCNPJ: 29.612.805/0001-78Data de emissão: 30/11/2022Valor unitário: R\$ 109,90
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 5 - Incentivo

Nome	Touca de Natação
Qtd.	98 und.
Vlr. unitário	R\$ 40,20
Total	R\$ 3.939,60
Situação documental	Sim
Características do item a ser adquirido/contratado	Touca em 100% silicone. Peso aproximado de 60 gramas, com aplicação de serigrafia em até 20 cores.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Uniformizar os beneficiários da modalidade natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	23 atletas x 4 toucas + 6 reposição = 98 toucas
Quantidade mensal	1º mês (98), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221130142415-2355-YbOXZ.pdfCNPJ: 13.079.921/0001-33Data de emissão: 28/11/2022Valor unitário: R\$ 40,20 <ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 2: orcamento-20221130142415-2355-pDwnl.pdfCNPJ: 29.706.151/0001-41Data de emissão: 10/11/2022Valor unitário: R\$ 45,00 <ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 3: orcamento-20221130142415-2355-yEaZh.pdfCNPJ: 29.612.805/0001-78Data de emissão: 18/11/2022Valor unitário: R\$ 58,00
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 6 - Incentivo

Nome	Parkas
Qtd.	27 und.
Vlr. unitário	R\$ 100,00
Total	R\$ 2.700,00
Situação documental	Sim
Características do item a ser adquirido/contratado	Parka Natação para natação com tecido externo em tactel e forrado com toalha felpuda de alta absorção. Zipper grosso e com capuz.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Uniformizar os beneficiários da modalidade natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	23 atletas x 1 parka + 4 reposição = 27 parkas
Quantidade mensal	1º mês (27), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221130142554-2355-rjGWN.pdfCNPJ: 13.079.921/0001-33Data de emissão: 28/11/2022Valor unitário: R\$ 100,00 <ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 2: orcamento-20221130142554-2355-OQJwl.pdfCNPJ: 29.706.151/0001-41Data de emissão: 10/11/2022Valor unitário: R\$ 120,00 <ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 3: orcamento-20221130142554-2355-wIFRA.pdfCNPJ: 29.612.805/0001-78Data de emissão: 18/11/2022Valor unitário: R\$ 150,00
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 7 - Incentivo

Nome	Taxa de Nado - FAM
Qtd.	627 tx



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 7 - Incentivo

Vlr. unitário	R\$ 35,00
Total	R\$ 21.945,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de taxas da Federação Aquática Mineira.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Indispensável para a participação da equipe nas competições previstas no projeto.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	- III Torneio Metropolitano Mirim Petiz 36 atletas x 4 quedas na água + 5 revezamentos x 4 quedas na água = 164 quedas na água - IV Torneio Metropolitano Mirim Petiz 36 atletas x 4 quedas na água + 5 revezamentos x 4 quedas na água = 164 quedas na água - Festival Mineiro Pré Mirim e Mirim de Inverno 36 atletas x 4 quedas na água + 8 revezamentos x 4 quedas na água = 176 quedas na água - Festival Mineiro Pré Mirim e Mirim de Verão 22 atletas x 4 quedas na água = 88 quedas na água 3 atletas x 5 quedas na água = 15 quedas na água 5 revezamentos x 4 quedas na água = 20 quedas na água TOTAL = 627 quedas na água
Quantidade mensal	1º mês (627), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221130143303-2355-lmjqr.pdf• CNPJ: 16.581.530/0001-00• Data de emissão: 30/11/2022• Valor unitário: R\$ 35,00
Justificativa	Anexo declaração da Federação Aquática Mineira justificando o valor solicitado.
Análise	Pendente

Despesa nº 8 - Incentivo

Nome	Taxa de Nado - Copa Minas de Natação
Qtd.	36 tx
Vlr. unitário	R\$ 70,00
Total	R\$ 2.520,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regulamento Copa Minas de Natação.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Indispensável para a participação da equipe na competição.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	36 atletas x 1 taxas por atleta = 36 taxas
Quantidade mensal	1º mês (36), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221130144123-2355-HHYyf.pdf• CNPJ: 17.217.951/0001-10• Data de emissão: 30/11/2022• Valor unitário: R\$ 70,00
Justificativa	Anexo regulamento da Copa Minas de Natação.
Análise	Pendente

Despesa nº 9 - Incentivo

Nome	Taxa de Manutenção de Piscina
Qtd.	80 tx
Vlr. unitário	R\$ 27,50
Total	R\$ 2.200,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	fazer
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Indispensável para a participação nas competições.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	- Festival Sudeste mirim e petiz de natação 1º semestre- Troféu Ivo da Silveira Lourenço 36 atletas x 1 taxa de Aluguel Piscina = 36 taxas - Festival Sudeste mirim e petiz de natação 2º semestre- Troféu Ivo da Silveira Lourenço 36 atletas x 1 taxa de Aluguel Piscina = 36 taxas - Campeonato Brasileiro Juvenil de Verão - Troféu Carlos Campos Sobrinho 8 atletas x 1 taxa de Aluguel Piscina = 8 taxas TOTAL = 80 taxas
Quantidade mensal	1º mês (80), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 9 - Incentivo

Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221130144907-2355-HrLAF.pdfCNPJ: 29.980.273/0001-21Data de emissão: 30/11/2022Valor unitário: R\$ 27,50	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 2: orcamento-20221130144907-2355-ngSqp.pdfCNPJ: 27.436.013/0001-64Data de emissão: 30/11/2022Valor unitário: R\$ 27,50
Justificativa	Anexo comunicado CBDA e FAC.	
Análise	Pendente	

Despesa nº 10 - Incentivo

Nome	Transporte por ônibus - 2021
Qtd.	1230 km
Vlr. unitário	R\$ 9,88
Total	R\$ 12.152,40
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Ônibus Executivo com motorista - Valor referente ao KM rodado, deslocamento para outros municípios.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Cidade prevista: Uberlândia/MG 545km x 2 (ida e volta) + 4 dias x 35km por dia = 1.230km
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (1230), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 11 - Incentivo

Nome	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Demais Municípios - 2021
Qtd.	152 Refeições
Vlr. unitário	R\$ 210,00
Total	R\$ 31.920,00
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Detalhamento presente na tabela do Edital.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	36 atletas + 2 comissão x 4 dias = 152 diárias
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (152), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 12 - Incentivo

Nome	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais - 2021
Qtd.	152 Refeições
Vlr. unitário	R\$ 294,00
Total	R\$ 44.688,00
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Detalhamento presente na tabela do Edital.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Festival Sudeste Festival Sudeste mirim e petiz de natação-Troféu Ivo da Silveira Lourenço.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	36 atletas + 2 comissão x 4 dias = 152 diárias
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (152) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 12 - Incentivo

Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 13 - Incentivo

Nome	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Demais Municípios - 2021
Qtd.	54 Refeições
Vlr. unitário	R\$ 210,00
Total	R\$ 11.340,00
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Detalhamento presente na tabela do Edital.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do FAM Mirim de Natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	25 atletas + 2 comissão x 2 dias = 54 diárias
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (54), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 14 - Incentivo

Nome	Transporte por ônibus - 2021
Qtd.	606 km
Vlr. unitário	R\$ 9,88
Total	R\$ 5.987,28
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Ônibus Executivo com motorista - Valor referente ao KM rodado, deslocamento para outros municípios.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do FAM Mirim de Natação.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Cidade prevista: Ipatinga/MG 253km x 2 (ida e volta) + 50km x 2 dias = 606 km
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (606), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 15 - Incentivo

Nome	Inscrição - TMB Challenge Plus
Qtd.	12 tx
Vlr. unitário	R\$ 130,00
Total	R\$ 1.560,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de taxas da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do TMB Challenge Plus.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	12 atletas x 1 inscrição por atleta = 12 inscrições
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (12), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221130100503-2355-vydYj.pdfCNPJ: 30.482.319/0001-61Data de emissão: 30/11/2022Valor unitário: R\$ 170,00
Justificativa	Anexo regimento de taxas da entidade organizadora da competição.
Análise	Pendente

Despesa nº 16 - Incentivo

Nome	Transporte por ônibus - 2021
------	------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 16 - Incentivo

Qtd.	1335 km
Vlr. unitário	R\$ 9,88
Total	R\$ 13.189,80
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Ônibus Executivo com motorista - Valor referente ao KM rodado, deslocamento para outros municípios.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do TMB Challenge Plus.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Cidade prevista: Rio de Janeiro/RJ 440km x 2 (ida e volta) + 65km por dia x 7 dias = 1.335 km
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (1335), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 17 - Incentivo

Nome	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Demais Municípios - 2021
Qtd.	91 Refeições
Vlr. unitário	R\$ 210,00
Total	R\$ 19.110,00
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Detalhamento presente na tabela do Edital.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do TMB Challenge Plus.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	12 atletas + 1 comissão x 7 dias = 91 diárias
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (91), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 18 - Incentivo

Nome	Renovação de atletas - FAM
Qtd.	30 tx
Vlr. unitário	R\$ 31,00
Total	R\$ 930,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de Taxas da Federação Aquática Mineira.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	fazer
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	30 atletas x 1 taxa = 30 taxas
Quantidade mensal	1º mês (30), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221130140058-2355-EQPtA.pdfCNPJ: 16.581.530/0001-00Data de emissão: 30/11/2022Valor unitário: R\$ 31,00
Justificativa	Anexo regimento financeiro da Federação Aquática Mineira.
Análise	Pendente

Despesa nº 19 - Incentivo

Nome	Registro inicial de atletas - FAM
Qtd.	20 tx
Vlr. unitário	R\$ 140,00
Total	R\$ 2.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 19 - Incentivo

Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de taxas da Federação Aquática Mineira-FAM.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Registro de novos atletas junto a federação aquática mineira.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	20 novos registros.
Quantidade mensal	1º mês (20), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221130140228-2355-HccjA.pdf• CNPJ: 16.581.530/0001-00• Data de emissão: 30/11/2022• Valor unitário: R\$ 140,00
Justificativa	Anexo regimento de taxas da Federação Aquática Mineira justificando o valor solicitado.
Análise	Pendente

Despesa nº 20 - Incentivo

Nome	Transferência de atletas filiados nível estadual - FAM
Qtd.	10 tx
Vlr. unitário	R\$ 192,00
Total	R\$ 1.920,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de taxas da Federação Aquática Mineira-FAM.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Transferência de atletas de nível estadual para o clube.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	10 novas transferências
Quantidade mensal	1º mês (10), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221130140335-2355-JLyXX.pdf• CNPJ: 16.581.530/0001-00• Data de emissão: 30/11/2022• Valor unitário: R\$ 192,00
Justificativa	Anexo regimento de taxas da Federação Aquática Mineira justificando o valor solicitado.
Análise	Pendente

Despesa nº 21 - Incentivo

Nome	Transferência de atletas filiados nível nacional - FAM
Qtd.	10 tx
Vlr. unitário	R\$ 790,00
Total	R\$ 7.900,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de taxas da Federação Aquática Mineira-FAM.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Para que novos atletas de nível nacional venha treinar e competir pelo clube.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	10 novas transferências.
Quantidade mensal	1º mês (10), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221130140441-2355-bDxlA.pdf• CNPJ: 16.581.530/0001-00• Data de emissão: 30/11/2022• Valor unitário: R\$ 790,00
Justificativa	Anexo regimento de taxas da Federação Aquática Mineira justificando o valor solicitado.
Análise	Pendente

Despesa nº 1 - Pessoal

Nome	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - 40 horas semanais - remuneração bruta - 2021
Qtd.	10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 1 - Pessoal	
Vlr. unitário	R\$ 4.029,55
Total	R\$ 40.295,50
Situação documental	-
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Treinador de Tênis
Carga horária semanal	40 hs
Atribuições	Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	1 Treinador de Tênis por 10 meses.
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1) e 10º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 2 - Pessoal	
Nome	Encargos Trabalhistas - Treinador de Tênis I
Qtd.	10
Vlr. unitário	R\$ 2.684,89
Total	R\$ 26.848,90
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Treinador de Tênis
Carga horária semanal	40 hs
Atribuições	Encargos trabalhistas.
Formação acadêmica e experiência exigida	Encargos trabalhistas.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	- INSS: 20% - Outras Entidades e Fundos (Terceiros): 4,5% - SAT: 2% - FGTS: 8% - PIS: 1% - Rescisão FGTS (multa 50% sobre o valor recolhido): 4,78% - Férias e 1/3 de férias: 11,11% - PIS Férias: 0,11% - INSS Férias: 2,22% - FGTS Férias: 0,89% - SAT Férias: 0,22% - Outras Entidades e Fundos (Terceiros) Férias: 0,50% - 13º salário 8,33% - SAT 13º salário: 0,17% - PIS 13º salário: 0,08% - INSS 13º salário: 1,67% - FGTS 13º salário: 0,67% - Outras Entidades e Fundos (Terceiros) 13º salário: 0,38% TOTAL = 66,63%
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1) e 10º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Encargos trabalhistas.
Análise	Pendente

Despesa nº 3 - Pessoal	
Nome	TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2021
Qtd.	10
Vlr. unitário	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 25.000,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Treinador de Tênis
Carga horária semanal	30 hs
Atribuições	Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	1 Treinador de Tênis por 10 meses
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1) e 10º mês (1)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 3 - Pessoal

Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Valor solicitado abaixo do permitido pelo Edital 12/2021.
Análise	Pendente

Despesa nº 4 - Pessoal

Nome	Encargos Trabalhistas - Treinador de Tênis II
Qtd.	10
Vlr. unitário	R\$ 1.665,75
Total	R\$ 16.657,50
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Treinador de Tênis
Carga horária semanal	30 hs
Atribuições	Encargos Trabalhistas.
Formação acadêmica e experiência exigida	Encargos Trabalhistas.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	- INSS: 20% - Outras Entidades e Fundos (Terceiros): 4,5% - SAT: 2% - FGTS: 8% - PIS: 1% - Rescisão FGTS (multa 50% sobre o valor recolhido): 4,78% - Férias e 1/3 de férias: 11,11% - PIS Férias: 0,11% - INSS Férias: 2,22% - FGTS Férias: 0,89% - SAT Férias: 0,22% - Outras Entidades e Fundos (Terceiros) Férias: 0,50% - 13º salário 8,33% - SAT 13º salário: 0,17% - PIS 13º salário: 0,08% - INSS 13º salário: 1,67% - FGTS 13º salário: 0,67% - Outras Entidades e Fundos (Terceiros) 13º salário: 0,38% TOTAL = 66,63%
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1) e 10º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Encargos Trabalhistas.
Análise	Pendente

Despesa nº 1 - Terceiros

Nome	Sem título
Qtd.	0
Percentual	10.00%
Total	R\$ 38.495,46
Situação documental	Sim
Detalhamento	Auxílio na Elaboração, Captação e Auxílio na Prestação de Contas.
Rateio mensal	1º mês (10.00%), 2º mês (10.00%), 3º mês (10.00%), 4º mês (10.00%), 5º mês (10.00%), 6º mês (10.00%), 7º mês (10.00%), 8º mês (10.00%), 9º mês (10.00%) e 10º mês (10.00%)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Contrato nº 1: contrato-20221130145920-2355-zVuqE.pdf• CNPJ: 13.360.120/0001-41• Data de emissão: 18/10/2022• Valor unitário: R\$ 38.495,46
Justificativa	
Análise	Pendente